



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 109/2025

*Concede Férias Regulamentares
ao(os) servidor(as) que mencionam*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período 2022/2023, de 06/03/2025 a 26/03/2025, com conversão de 1/3 (um terço) em pecúnia a(o) servidor(a), Luiz Fernando Barbosa da Silva.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2025

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Tocantins/MG, 03 de abril de 2025.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

03 / 04 / 25

Wompo

Chefe de Gabinete